



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PREFEITO JOSÉ MIRANDA**

Rua Alair Moreira, nº 578, Pq. Bandeirantes, Sumaré – SP, CEP. 13.181-750

## **PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO**

### **SUMÁRIO**

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>02</b>
<b>Capítulo 1 – IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>04</b>
1.1- Identificação do Estabelecimento	04
1.2- Aspectos Históricos	05
<b>Capítulo 2 – VISÃO, MISSÃO</b>	<b>06</b>
2.1 - VISÃO	06
2.2 – MISSÃO	06
<b>Capítulo 3 – ORGANIZAÇÃO ESCOLAR</b>	<b>07</b>
<b>Capítulo 4 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>	<b>08</b>
<b>Capítulo 5 – ESTRUTURA FÍSICA</b>	<b>10</b>
<b>Capítulo 6 – JUSTIFICATIVA</b>	<b>11</b>
<b>Capítulo 7 – OBJETIVOS E METAS</b>	<b>14</b>
7.1 - Objetivos	14
7.1.1 - Objetivos Institucionais	14
7.1.2 - Objetivos Educacionais	15
7.2 - Metas	16
<b>Capítulo 8 – PRINCÍPIOS EDUCATIVOS</b>	<b>17</b>
<b>Capítulo 9 – PRESSUPOSTOS EDUCACIONAIS</b>	<b>18</b>
9.1 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA	19
<b>Capítulo 10- PROPOSTA CURRICULAR</b>	<b>21</b>
<b>Capítulo 11 – PLANO DE AÇÃO</b>	<b>22</b>
<b>Capítulo 12 – IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO</b>	<b>23</b>
<b>Capítulo 13 – CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>26</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>27</b>

### **APRESENTAÇÃO**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ**  
**E.E. PREFEITO JOSÉ MIRANDA**

Rua Alair Moreira, nº 578, Pq. Bandeirantes, Sumaré – SP, CEP. 13.181-750

Com base nas finalidades previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96) “o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”, a **Escola Estadual Prefeito José Miranda** espera que todo aluno construa uma aprendizagem significativa para sua vida ao longo do percurso escolar: que saiba mais sobre si e sobre o meio físico e social; pense a respeito da realidade que o cerca; consiga discernir no ambiente em que vive, o justo do inaceitável, agindo de maneira coerente e consequente.

A escola, lugar em que ocorre a aprendizagem de forma “sistemática” em seu histórico de ação, estabelece uma correlação em que as pessoas envolvidas interagem, sentem-se importantes, principalmente quando promovem as práticas sociais através da leitura e da escrita, desencadeando dessa forma sentimentos que geram uma onda que arrebanha as pessoas em torno de objetivos comuns no tempo e no espaço social em que vivem.

A escola deve ser produtora de conhecimento ao facilitar que cada indivíduo reconstrua conscientemente seu pensamento e sua ação por meio de reflexões sobre a própria experiência, dentro de uma sociedade em que os serviços estão vinculados à imaterialidade do trabalho e das relações entre todos.

A escola deve propiciar condição para que os alunos possam desenvolver suas capacidades, sua identidade pessoal e a socialização, construir valores, ter acesso a conhecimento que os preparam para uma atuação ética, crítica e participativa na sociedade, no âmbito cultural, social e político, valorizar a cultura de sua comunidade, a cultura brasileira e universal.

Por outro lado, o espírito da modernidade não poderá ficar à margem do mundo que desejamos formar, conhecer e transformar, assim, a escola deve acompanhar e se atualizar em relação às novas tecnologias que a rodeia, não para substituir as ações, mas para proporcionar sua própria missão, para projetar de forma consciente a formação do cidadão. “Na história se faz o que se pode e não o que se gostaria de fazer. Uma das grandes tarefas políticas que se deve observar é a perseguição constante de tornar possível amanhã o impossível de hoje”. (FREIRE, Paulo)

Considerando esta finalidade, a escola ampliará o domínio dos conhecimentos e saberes dos alunos, elevando o nível de desempenho, incentivando os docentes a diversificarem as oportunidades de aprendizagem, visando à superação das dificuldades junto aos alunos.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ**  
**E.E. PREFEITO JOSÉ MIRANDA**

Rua Alair Moreira, nº 578, Pq. Bandeirantes, Sumaré – SP, CEP. 13.181-750

A LDB (Lei nº 9394/96) dá as instituições educacionais, liberdade e responsabilidade para elaborar seu projeto político pedagógico incluindo as demandas referentes à organização escolar procurando conciliar humanismo e tecnologia, conhecimento e exercício de cidadania, formação, ética e autonomia intelectual, não perdendo de vista aspectos legais que regem a educação brasileira.

É importante ressaltar que o projeto político pedagógico é a forma pela qual se exerce a autonomia da Instituição Educacional, levando em consideração o aluno real, o docente, a comunidade e funcionários.

O Projeto Político Pedagógico constitui-se num documento formal, intencional que se revela como articulador dos processos que ocorrem na Instituição Educacional desde os mais simples aos mais complexos.

Nesse contexto elaboramos nosso projeto político pedagógico coletivamente por meio de discussões, reflexões e partilha de experiências, entre outros procedimentos com o objetivo de harmonizar o tempo, os recursos para atender a todos, prevendo os diferentes tipos de aprendizagens de nossos alunos, atentando-se para a educação na diversidade.

É relevante registrar que o Projeto Político Pedagógico da EE Prefeito José Miranda caracteriza-se numa construção contínua, flexível, englobando toda a ação da Instituição Educacional, por isso torna-se imprescindível considerar o que Osório (2001 p. 04-05), *ressalta que a possibilidade de construção do Projeto deve ser concebida*, com todas as limitações e dificuldades, com um dos elementos de construção social, enfrentando, esta possibilidade só poderá ocorrer mediante uma mudança de valores e atitudes não só na estrutura da sociedade ou na própria instituição, mas nas diferentes concepções de educação, que o momento histórico exige, permitindo, então, a compreensão do paradoxo da inclusão social, associada aos reais princípios democráticos. Neste caso do aluno, não só como um “paradoxo de ideias”, mas como a possibilidade e o compromisso pedagógico que todos os educando são capazes de aprender a partir de suas condições pessoais, pelos seus limites e pelas suas possibilidades.

Este Projeto Político Pedagógico está dividido nas seguintes partes: Sumário, Apresentação do PPP, Identificação da Unidade Escolar, Visão, Missão, Organização Escolar, Estrutura Organizacional, Estrutura Física, Justificativa, Objetivos e Metas, Princípios Educativos, Pressupostos Educacionais, Educação Inclusiva, Proposta Curricular, Plano de Ação, Implementação e Avaliação, Considerações Finais e Referências.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PREFEITO JOSÉ MIRANDA**

Rua Alair Moreira, nº 578, Pq. Bandeirantes, Sumaré – SP, CEP. 13.181-750

## **Capítulo 1**

### **IDENTIFICAÇÃO**

#### **1.1 - Identificação do Estabelecimento**

Nome da escola: **E. E. PREFEITO JOSÉ MIRANDA**

Código CIE: 905641

Decreto de Criação: 24.538 de 26/12/85 publ. em DOE 27/12/85

Endereço: Rua Alair Moreira, 578 – Bairro: Parque Bandeirantes – Sumaré-SP -

CEP: 13.181.750

Telefone: (19) 3832-3323 - (19) 3854-3777

E-mail: [e905641a@educacao.sp.gov.br](mailto:e905641a@educacao.sp.gov.br)

Níveis de Ensino ofertados: Ensino Fundamental II (anos finais) e Ensino Médio

Turnos de funcionamento: Manhã e Tarde

Quantitativo de alunos: 380 E.F. e 260 E.M.

Quantitativo de Professores: 19 Efetivos, 08 Categoria F e 13 Categoria O

Quantitativo de Funcionários: 1 GOE, 5 Ag. Org., 2 Ag. Lim. (terceirizada) e 2 Coz.

Quantitativo de Gestores:

Diretora: Maria Francisca dos Santos Guedes

Vice-Diretora: Flávia Cristina Nogueira

Professora Coordenadora: Andréa Carrasco Soares



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ**  
**E.E. PREFEITO JOSÉ MIRANDA**

Rua Alair Moreira, nº 578, Pq. Bandeirantes, Sumaré – SP, CEP. 13.181-750

## **1.2 - Aspectos Históricos**

A EE PREFEITO JOSÉ MIRANDA foi criada pelo Decreto nº 24.538 de 26/12/1985, publicada em DOE de 27/12/1985, com o nome de E.E.P.G. do Parque Bandeirantes II.

A instalação do Ensino Fundamental foi publicada em DOE de 04/01/1986 e a instalação do Ensino Médio foi publicada em DOE de 26/06/2002.

JOSÉ MIRANDA (patrono desta U.E) foi o primeiro prefeito nascido em Sumaré, em 25 de Dezembro de 1918, exatamente onde hoje é o supermercado Good Bom, na Avenida Rebouças. Filho de José Maria Miranda, que foi subprefeito de Sumaré, quando ainda distrito de Campinas. Participou de inúmeros movimentos da comunidade – sociais, culturais, esportivos e políticos. Fundou, com Honorino Fabri e José Maria Matosinho, o jornal “A Folha de Rebouças”, periódico que teve curta duração. Foi eleito em 1962 Prefeito de Sumaré. Cumpriu sua missão com muita dificuldade, tendo em vista a precária situação financeira do município. José Miranda foi o terceiro prefeito municipal de Sumaré (1963 – 1966) durante seu mandato pode dotar Sumaré com mais de 80 obras: construção de grupo escolar em Hortolândia, Nova Veneza, reformas e construções de sala de aula etc. Foi casado com Doroti e tiveram três filhos, Noeli, Sueli e José Maria Neto. Após o termino de seu mandato, José Miranda voltou a exercer sua atividade anterior, secretário da Câmara Municipal de Sumaré. Faleceu em 11 de Julho de 1992.

No dia 26 de Agosto de 1993 passou a ser denominada de E.E. Prefeito José Miranda. Comemoramos o dia do Patrono em 01 de Dezembro, mês de aniversário do mesmo.

A Unidade Escolar localiza-se na Área Cura da cidade, no Bairro Parque Bandeirantes, afastada do centro de Sumaré aproximadamente vinte quilômetros, tendo como limites os Bairros: Bom Retiro (Município de Sumaré) e Nova Europa (Município de Hortolândia), bairros de fácil acesso à escola, onde os alunos locomovem-se a pé ou de bicicleta e de alguns bairros periféricos mais distantes, onde os alunos dependem de transporte particular para se locomoverem até a escola.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PREFEITO JOSÉ MIRANDA**

Rua Alair Moreira, nº 578, Pq. Bandeirantes, Sumaré – SP, CEP. 13.181-750

## **Capítulo 2**

### **VISÃO, MISSÃO**

#### **2.1 - VISÃO**

Ser reconhecida como uma escola de excelência pela sociedade, por proporcionar um ensino de qualidade.

O projeto político pedagógico é um esforço de integração da escola num propósito educativo, a partir da identificação das práticas vigentes na situação institucional. Ensinar bem não é apenas ensinar eficientemente uma disciplina, mas é também o êxito em integrar esse ensino aos ideais educativos da escola. O importante é a motivação e o empenho comum. No firme propósito de aprimorar a qualidade do ensino.

O ponto de partida de qualquer situação de ensino aprendizagem deve ser sempre o que o aluno já sabe: seus conhecimentos prévios, que englobam também suas experiências anteriores. Considerando seus conhecimentos prévios, o novo conhecimento construído será mais significativo para o estudante, pois estará acrescentando entendimento a elementos já conhecidos, familiares.

A partir desse momento, os alunos formulam hipóteses a serem trabalhadas com o professor, que deverá considerar todas elas como válidas, observando o raciocínio de seus alunos e a maneira como eles pensaram para elaborar as hipóteses.

#### **2.2 - MISSÃO**

Esta Escola tem por missão garantir o acesso e a permanência de todos, com princípios de igualdade e equidade, oferecendo ensino de excelência à comunidade, com condições de aprendizagem significativa, atualizada e eficaz, com vistas à formação integral de sujeitos protagonistas, críticos, competentes, autônomos, éticos e solidários.

A escola deve ser um ambiente de aprendizagem apropriada e incentivadora, livre de discriminação constrangimentos ou intolerância, proporcionando aos alunos progresso educativo através de avaliações periódicas de rendimento e programa de recuperação.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PREFEITO JOSÉ MIRANDA**

Rua Alair Moreira, nº 578, Pq. Bandeirantes, Sumaré – SP, CEP. 13.181-750

### **Capítulo 3**

## **ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**

A escola possui em média 700 alunos em dois períodos, sendo 10 salas no período da manhã Ensino Fundamental e Ensino Médio, e 10 salas no período da tarde Ensino Fundamental. O Projeto Político Pedagógico é elaborado conforme estabelecido pela LDB nº 9394/96 – uma concepção integrada de educação básica nas etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio de maneira contínua e articulada. Essas etapas complementam-se, integram-se com o propósito de contribuir na formação do indivíduo, ou seja, no seu processo de aquisição gradativa e integrada do saber. Com a participação dos profissionais da educação que devem elaborar e cumprir seu plano de trabalho, zelar pela aprendizagem dos alunos, recuperar os alunos em defasagem de aprendizagem, integrar a escola com a comunidade, assegurar o cumprimento dos dias letivos e hora-aula estabelecidos, participar dos conselhos escolares.

A escola segue o princípio da gestão democrática participativa. Para garantir o padrão de qualidade previsto na lei nº 9394/95 para todos os alunos, precisamos subsidiar as equipes escolares com diretrizes e reforços curriculares comuns para garantir aos alunos acesso aos conteúdos básicos, saberes e competências essenciais e específicas a cada etapa do segmento ou nível de ensino. Para isso o referencial básico seguido pela escola é a Proposta Curricular do Estado de São Paulo para o E.F. e E.M. elaborada pela SEE e ela incorpora as propostas didáticas vivenciadas pelos professores em suas práticas docentes. Nas ATPCs vem sendo trabalhado toda a legislação pertinente ao currículo através da reflexão/ação visando a retomada dos conhecidos saberes e conceitos do currículo não compreendidos pelos professores, utilização de intervenções pedagógicas e diversificadas, para a recuperação contínua e paralela dos alunos.

A escola deve ser um ambiente de aprendizagem apropriada e incentivadora, livre de discriminação constrangimentos ou intolerância, proporcionando aos alunos progresso educativo através de avaliações periódicas de rendimento e programa de recuperação. Informar aos pais sobre o rendimento escolar e condutas consideradas inapropriadas que possam resultar em disciplinas garantindo o direito a todos os alunos de estudar e aprender.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ**  
**E.E. PREFEITO JOSÉ MIRANDA**

Rua Alair Moreira, nº 578, Pq. Bandeirantes, Sumaré – SP, CEP. 13.181-750

## Capítulo 4

### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Quadro de gestores da escola e suas habilitações:

NOME COMPLETO DO GESTOR	RG	HABILITAÇÕES
Diretora: Maria Francisca dos Santos Guedes	19.583.114-7	Hist/Geo/Pedag.
Vice-diretora: Flávia Cristina Nogueira	32.720.258-0	Mat/Ciêñ/Pedag.
Coordenadora: Andrea Carrasco Soares	38.594.979-0	Port/Pedag.

Quadro de docentes da escola e suas habilitações:

NOME COMPLETO DO PROFESSOR	RG	HABILITAÇÕES	ACUMULO DE CARGO (marcar sim e a data da publicação ou não)
Ana Helena Cobra Fernandes	3.566.330	Hist/Geo	Não
Andrea Carrasco Soares	38.594.979	Port	Sim (01/02/17)
Antonio Joaquim Martins de Oliveira	9.846.527-2	Mat/CBF	Não
Audrey Balloni Carena	29.699.689	Geo/Hist	Não
Carlos Eduardo Zorzenon	47.420.667-1	Port/Ingl.	Sim (01/02/17)
Clayton Eduardo da Silveira	25.540.268-5	CBF/Bio	Sim (01/02/17)
Ednalva Barbi da Silva Targino	25.526.310-7	Ingl/Port.	Sim (11/02/17)
Eliana Dominici	26.243.924-4	Mat/Bio/CBF	Sim (01/02/17)
Fabiana Gonçalves Botelho da Rocha	28.552.354-5	Arte/Port/Ingl	Não
Ivo Ramos da Silva	13.422.307-X	Mat/CBF/Fis/Qui	Não
Juliano Ribeiro de Melo	41.442.117	Bio/CBF	Sim(02/02/17)
Manoel Estanislau Oliveira Neto	36.745.329	Quimica	Não
Marcelo Quintino Santana	19.243.885-2	CBF/Mat/Qui/Fis/B	Não
Márcia Helena da Silva	19.959.036-9	Hist/Geo/Soc/Fil	Não
Maria Aparecida de Souza Silva	18.330.098	Hist/Fil/Soc/EnR	Não
Mariana Theodoro de Marche	44.801.480-4	Port/Ingl	Não
Michele Pedrosa Viana	34.382.790-6	Ed. Física	Não
Noilson Pereira dos Santos	42.414.958-8	Port/Ingl	Sim (26/01/17)
Sergio Luis Tobias Lima	26.357.123	Ed. Física	Sim (04/02/17)
Walmeres Cardoso da Silva	32.454.843-6	Mat/CBF	Sim (10/02/17)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ**  
**E.E. PREFEITO JOSÉ MIRANDA**

Rua Alair Moreira, nº 578, Pq. Bandeirantes, Sumaré – SP, CEP. 13.181-750

Daiane Silvia Correa Carvalho	29.163.308-9	Ed. Especial	Não
Nadia Christina P. F. Cabral Ramos	19.314.536-4	Mat/Fis/Qui	Sim (02/02/17)
Carlos Alberto Cadina	9.296.635-4	Com. Social	Não
Élida Dias Lopes	47.443.070-4	Arte	Não
Diva Pereira Dias	19.272.614-6	Filosofia	Não
Maria Lupe Merêncio	24.193.072-8	Mat	Não
Mônica Lusiane Gomes dos Santos	8.053.222-56	Geo/Sociol	Não
Maria Rosimar Rocha de Novais	18.075.988	Mat	Sim (10/02/17)
Tsuyuko Hirayama M. do Lago	3.728.921	Ingl/Port	Sim (15/02/17)
Isabel Cristina de Paula	15.408.954	Port/Ingl	Não
Ana Rosa Gonçalves de Souza	34.126.892-6	Quimica	Não
Eunicea de Oliveira Souto Candido	17.696.297-9	Port	Não
Marly de Santana	39.330.443	Port	Não
Josana Perpétua Martins Silva	42.217.235	Port	Não

Quadro de funcionários:

NOME	Função
Maria Ângela C. de Oliveira	GOE
Gláucia Fernanda A. Castilho	Ag. Org.
Cirlene Souza Bafile de Lima	Ag. Org.
Maria Elenice Nascimento	Ag. Org.
Maria Inez Buqui Correa	Ag. Org.
Mariana Nascimento Augusto	Ag. Org.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PREFEITO JOSÉ MIRANDA**

Rua Alair Moreira, nº 578, Pq. Bandeirantes, Sumaré – SP, CEP. 13.181-750

## **Capítulo 5**

### **ESTRUTURA FÍSICA**

O espaço físico desta Unidade Escolar está distribuído da seguinte forma: Sala da direção e vice direção, secretaria, sala dos professores, sala da coordenação, sala de informática, sala multimídia, biblioteca, salas de aula (12), almoxarifado, cozinha, dispensa, cantina, pátio coberto, quadra coberta, sanitários masculino e feminino, banheiro acessível.

Potencialidades do espaço físico para promoção do processo de ensino-aprendizagem: Salas de aula montadas com lousa comum, piso de cerâmica e ventiladores, quadra coberta, biblioteca, utilização dos espaços da escola para as atividades extra classe.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PREFEITO JOSÉ MIRANDA**

Rua Alair Moreira, nº 578, Pq. Bandeirantes, Sumaré – SP, CEP. 13.181-750

## **Capítulo 6**

### **JUSTIFICATIVA**

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) é um instrumento teórico-metodológico que tem por finalidade subsidiar as ações, de forma sistematizada, pautado em princípios legais, filosóficos e pedagógicos. Sua elaboração está prevista no inciso I, do Art. 12, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, o qual cita que: “Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica”. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ainda estabelece que a elaboração do PPP deve ser coletiva, democrática e participativa, os:

*[...] Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:*

*I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; [...]*

*Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:*

*I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; [...]*

A elaboração do Projeto Político-Pedagógico também se justifica pela necessidade de identificar junto à comunidade escolar as fragilidades e potencialidades da Escola Estadual Prefeito José Miranda, de modo a definir ações e estratégias para a práxis educativa, refletindo a função social da escola pública, garantindo uma educação pública de qualidade e que contribua para a melhoria da escolarização da população atendida.

Nesse sentido, o Projeto Político-Pedagógico desta Escola segue a Pedagogia Histórico-Crítica:

*[...] por apresentar uma prática pedagógica que propõe uma interação entre conteúdo e a realidade concreta, visando a transformação da sociedade através da ação-compreensão-ação do aluno, que enfoca nos conteúdos, como produção histórico-social de todos os homens [...]. (IBIPORÃ, 2009)*

Entendendo o ser humano como ser histórico e social, buscando garantir o acesso, a permanência e a apropriação dos conhecimentos historicamente construídos pela humanidade.

Nessa perspectiva, este Projeto Político Pedagógico se constitui numa iniciativa e compromisso com a educação para emancipação do sujeito, por meio da garantia do cumprimento de sua função social: socializar os conhecimentos artísticos, filosóficos e científicos. Busca-se não perder a criticidade, diante das diretrizes filosóficas, políticas e pedagógicas voltadas à educação escolar de qualidade e pretende-se que seja concretizado por meio da ação coletiva dos segmentos da comunidade intra e extraescolar. Espera-se que as intencionalidades desse Projeto Político



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ**  
**E.E. PREFEITO JOSÉ MIRANDA**

Rua Alair Moreira, nº 578, Pq. Bandeirantes, Sumaré – SP, CEP. 13.181-750

Pedagógico possibilitem um novo repensar e contribuam para a prática pedagógica da perspectiva adotada.

Os dados estatísticos revelam que os alunos desta escola possuem características específicas, a maioria não trabalha podendo assim ter uma melhor dedicação aos estudos, porém alguns alunos do Ensino Médio trabalham no período da tarde no comércio, supermercados, indústrias, etc., interferindo em seu desempenho escolar.

Quanto à indisciplina, muitas vezes ocorre pequenos conflitos por desencontros de ideias ou atitudes que são comuns e rotineiras, geralmente solucionáveis. São desenvolvidas ações e projetos, buscando canalizar o potencial dos alunos, minimizando tais problemas.

Quanto à família, em sua grande maioria, participam das atividades desenvolvidas na escola atendendo convocações, reuniões ou qualquer outro evento que se faça necessária sua presença. Constatamos que em alguns casos, avós ou tios desempenham o papel de responsáveis pelo aluno, participando da vida escolar dos mesmos. A maioria da clientela são moradores do bairro local, temos também alunos de bairro adjacentes, sendo que quase todos tem casa própria de alvenaria, possuem um grau de higiene satisfatório, são saudáveis, alguns com dificuldade na aprendizagem, apresentando laudos e acompanhamento psicológico. São poucos os alunos que possuem acesso a jornais, revistas e cinema, ficando a critério da escola trabalhar estas necessidades culturais, já que as fontes mais ricas para os alunos constroem o seu conhecimento é a própria escola.

Os responsáveis pelos alunos exercem profissões variadas: pedreiros, pintores, eletricitas, mecânicos, carpinteiros, motoristas, encanadores, comerciantes, comerciários, domésticas, atendentes, operários das indústrias, profissionais autônomos, funcionários públicos, etc., sendo que a renda familiar varia, registrando-se casos de pais desempregados executando serviços esporádicos, por isso deixam os filhos na maior parte do dia com os avós ou irmãos mais velhos. Quanto à saúde, são atendidos nos Postos de Saúde dos bairros próximos a sua casa. A escola faz um trabalho de orientação familiar e encaminhamentos dos alunos ao Conselho Tutelar. A maioria dos pais é alfabetizada, alguns apresentam escolaridade de nível médio ou superior. Os alunos são participativos, com bom grau de sociabilidade, motivados a participar de atividades esportivas, culturais e de lazer. A disciplina na escola é boa e os poucos casos de agressividade com colegas são encaminhados à direção para orientação e encaminhamento.

Os educadores são na maioria efetivos, alguns atualmente afastados desempenhando funções em outros postos de trabalho, desencadeando uma rotatividade de professores.

Os professores recebem orientações técnicas, ensinam por meio de competências e habilidades, buscando estratégias metodológicas para atrair o aluno, porém, as necessidades básicas, a carência afetiva, o desnível social, a falta de apoio da família e a troca de valores da vida fazem com que alguns alunos tenham desinteresse pela escola. A escola busca sempre reverter este quadro através de projetos interdisciplinares.

A escola proporciona condições para que os professores frequentem cursos de atualização pedagógica e de capacitação, através das Orientações Técnicas e Encontros de Formação



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PREFEITO JOSÉ MIRANDA**

Rua Alair Moreira, nº 578, Pq. Bandeirantes, Sumaré – SP, CEP. 13.181-750

ministradas pelos Professores Coordenadores do Núcleo Pedagógico e Supervisores da Diretoria de Ensino de Sumaré e cursos à distância (EFAP), que tem possibilitado um melhor desempenho profissional, principalmente no que se refere à formação continuada.

O Regimento Escolar desta Unidade foi elaborado de acordo com as Normas Regimentais Básicas para as Escolas Estaduais e pelo Sistema de Proteção ao Escolar, considerando-se as características da Escola. As adaptações necessárias à realidade da escola são realizadas com a participação de todos os envolvidos no trabalho educacional desta Unidade e posteriormente o mesmo é submetido à apreciação do Conselho de Escola e homologado pela Diretoria de Ensino.

As associações que têm cooperado muito com a Unidade Escolar são: Associação de Pais e Mestres que dá suporte social, financeiro e outros para o bom funcionamento do processo ensino-aprendizagem já que está em perfeita consonância com o Conselho da Escola, colegiado formado por representantes de todos os segmentos escolares.

Tendo em vista as discussões da equipe escolar, vale ressaltar que a análise dos resultados das avaliações realizadas pela equipe escolar, prioriza um olhar interdisciplinar sobre o conhecimento, a fim de romper com o isolamento das disciplinas; articular as diferentes áreas do conhecimento; repensar a prática pedagógica; discutir coletivamente e atribuir sentido aos resultados.

Em relação ao IDESP a escola obteve, no período de 2014 a 2016, os seguintes resultados:

Ensino Fundamental anos finais, apresentou avanço a partir do ano de 2014, conseguindo superar as metas nos dois anos (2014 e 2015). Já o Ensino Médio teve um leve declínio em 2014, não atingindo a meta estipulada pela Secretaria da Educação. Entretanto, em 2015, após esforços dos professores e gestores, obteve um avanço significativo de um ponto, superando e muito a meta estabelecida.

O resultado das ações colocadas em prática no decorrer do ano serviu para minimizar as dificuldades inerentes do processo educacional. Acreditamos que de maneira geral, houve uma boa articulação entre as avaliações e os conteúdos. A participação dos pais aumentou, constatamos através de frequência nas reuniões de pais.

Caminhamos sempre no propósito de diminuir os índices de retenção e evasão, através do acompanhamento dos projetos desenvolvidos, dos resultados nas avaliações, acompanhamento de pais, reunião com conselho de escola, mediação da equipe gestora com os coordenadores.

De maneira geral, proporciona um ambiente saudável com um bom relacionamento entre todos, mantendo o respeito mútuo, com condições de aulas agradáveis e rendimento satisfatório.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PREFEITO JOSÉ MIRANDA**

Rua Alair Moreira, nº 578, Pq. Bandeirantes, Sumaré – SP, CEP. 13.181-750

## **Capítulo 7**

### **OBJETIVOS E METAS**

#### **7.1 – OBJETIVOS**

A Escola Estadual Prefeito José Miranda leva em conta a questão do “desenvolvimento humano sustentável”, o que prioriza um sistema de valores éticos por todos: pais, professores, alunos, direção, funcionários, entre outros, contribuindo para a formação de cidadãos que não se restrinjam a obedecer às regras e agir como a maioria, sem refletir criticamente sobre os próprios valores e atos do seu ambiente social, mas que se posicionem de maneira responsável frente às situações que desafiam sua capacidade de decisão.

##### **7.1.1 - Objetivos Institucionais**

A EE Prefeito José Miranda busca desenvolver e estimular a criatividade, a curiosidade, a emoção e as diversas manifestações artísticas e culturais de nossos alunos e ainda orientar situações de aprendizagem como modos de provocar e incentivar o conhecimento, valorizando o indivíduo.

A Unidade Escolar apoia-se no Currículo do Estado de São Paulo a fim de garantir autonomia para gerenciar a própria aprendizagem (aprender a aprender) e para a transposição dessa aprendizagem em intervenções solidárias (aprender a fazer e a conviver) deve ser a base da educação das crianças, dos jovens e adultos, que têm em suas mãos a continuidade da produção cultural e das práticas sociais.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PREFEITO JOSÉ MIRANDA**

Rua Alair Moreira, nº 578, Pq. Bandeirantes, Sumaré – SP, CEP. 13.181-750

### **7.1.2 - Objetivos Educacionais**

Em um mundo no qual o conhecimento é usado de forma intensiva, o diferencial está na qualidade da educação recebida. Neste contexto, esta Unidade Escolar tem como objetivos:

- Articular a gestão participativa;
- Elaborar Projeto Político Pedagógico compartilhado;
- Orientar o uso de equipamentos e materiais de ensino-aprendizagem diversificados;
- Promover o desenvolvimento da capacidade de aprender a partir do domínio da leitura, da escrita e do raciocínio lógico;
- Compreender o ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores sobre os quais se baseiam a sociedade;
- Desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades;
- Capacitar-se para o processo de educação permanente, exigido pelas constantes inovações no mundo do trabalho;
- Fortalecer vínculos com os pais ou responsáveis do educando;
- Possibilitar maior compreensão e análise crítica da realidade;
- Propiciar condições para que a comunidade e a escola sejam parceiras, organizando uma escola de sucesso;
- Desenvolver as capacidades: cognitiva, afetiva, ética, inserção social, estética, física, relação interpessoal tendo como pilares: Aprender a conhecer; Aprender a conviver; Aprender a fazer; Aprender a ser.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PREFEITO JOSÉ MIRANDA**

Rua Alair Moreira, nº 578, Pq. Bandeirantes, Sumaré – SP, CEP. 13.181-750

## **7.2 – METAS**

### **Metas estabelecidas no Plano Estadual de Educação:**

Meta 2 – Garantir acesso e permanência no Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população, a partir dos 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência do PEE.

Meta 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PEE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Meta 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de sistema educacional inclusivo, salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Meta 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as médias para o IDEB no Estado.

### **Metas estabelecidas por esta Unidade Escolar:**

Seguindo as metas estabelecidas no PEE, a escola traça como metas:

- Garantir acesso e permanência no Ensino Fundamental de 9 anos (6º ao 9º ano) para que os alunos concluam essa etapa;
- Assegurar o direito a matrícula no Ensino Médio, proporcionando um ambiente propício a conclusão dos estudos;
- Proporcionar um atendimento especializado aos alunos com deficiências intelectuais, com o apoio de professores capacitados;
- Facilitar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as médias do IDEB no Estado;
- Otimizar e organizar o tempo e o espaço escolar, contemplando a integralização do ambiente enquanto espaço educativo;
- Buscar a participação e integração escola-família e comunidade, através de reuniões, palestras e eventos;
- Estabelecer parcerias com redes de atendimentos;
- Proporcionar em reuniões de ATPC a formação continuada de gestores, coordenador e professores.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PREFEITO JOSÉ MIRANDA**

Rua Alair Moreira, nº 578, Pq. Bandeirantes, Sumaré – SP, CEP. 13.181-750

## **Capítulo 8**

### **PRINCÍPIOS EDUCATIVOS**

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios da liberdade e dos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação profissional.

O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I. igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II. liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III. pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV. respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V. coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI. gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII. valorização do profissional da educação escolar;
- VIII. gestão democrática do ensino público, na forma desta lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX. garantia de padrão de qualidade;
- X. valorização da experiência extra escolar;
- XI. vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PREFEITO JOSÉ MIRANDA**

Rua Alair Moreira, nº 578, Pq. Bandeirantes, Sumaré – SP, CEP. 13.181-750

## **Capítulo 9**

### **PRESSUPOSTOS EDUCACIONAIS**

A Escola Estadual Prefeito José Miranda tem como tendência pedagógica a Pedagogia crítico-social dos conteúdos, visto que esta corrente da pedagogia progressista defende o ponto de vista de que a principal contribuição da escola para a democratização da sociedade está na difusão da escolarização para todos, colocando a formação cultural e científica nas mãos do povo como instrumento de luta para sua emancipação. Valoriza a instrução como domínio do saber sistematizado e os meios de ensino como processo de desenvolvimento das capacidades cognitivas dos alunos e viabilização da atividade de transmissão/assimilação ativa de conhecimentos.

A pedagogia crítico-social propõe uma teoria pedagógica embasada numa concepção de mundo que parte das condições concretas em que se desenvolve a luta de classes; propõe uma didática que determina princípios e meios como diretrizes orientadoras para os processos de ensino necessários ao domínio de conhecimentos, garantindo durabilidade aos efeitos formativos da instrução e da educação.

O trabalho docente concebe o aluno como ser educável, sujeito ativo do próprio conhecimento, mas também como ser social, historicamente determinado, indivíduo concreto, inserido no movimento coletivo de emancipação humana. (...) É preciso que o professor aprenda a abarcar todos os aspectos, ligações e mediações inerentes à ação pedagógica, tomá-lo no seu desenvolvimento, nas suas contradições, a fim de introduzir no trabalho docente a dimensão da prática histórico-social no processo do conhecimento.

Neste sentido:

-Papel da Escola: É a tarefa primordial. Conteúdos abstratos, mas vivos, concretos. A escola é a parte integrante de todo social, a função é "uma atividade mediadora no seio da prática social e global". Consiste para o mundo adulto.

- Conteúdos: São os conteúdos culturais universais que se constituíram em domínios de conhecimento relativamente autônomos, não basta que eles sejam apenas ensinados, é preciso que se liguem de forma indissociável.

-A Postura da Pedagogia dos Conteúdos: assume o saber como tendo um conteúdo relativamente objetivo, mas ao mesmo tempo "introduz" a possibilidade de uma reavaliação crítica frente a este conteúdo.

- Método: É preciso que os métodos favoreçam a correspondência dos conteúdos com os interesses dos alunos.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PREFEITO JOSÉ MIRANDA**

Rua Alair Moreira, nº 578, Pq. Bandeirantes, Sumaré – SP, CEP. 13.181-750

- Professor x Aluno: Consiste no movimento das condições em que professor e alunos possam colaborar para fazer progredir essas trocas. O esforço de elaboração de uma pedagogia dos conteúdos está em propor ensinamentos voltados para a interação "conteúdos x realidades sociais".

- Pressupostos: O aluno se reconhece nos conteúdos e modelos sociais apresentados pelo professor. O conhecimento novo se apoia numa estrutura cognitiva já existente.

Para essa Unidade Escolar, a educação é um processo contínuo que visa a formação moral e intelectual do indivíduo para o exercício da cidadania. Entendemos que o aluno deve exercer seu direito de cidadão crítico, ciente de seus direitos e deveres na sociedade.

## **9.1 -EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

A Escola Estadual Prefeito José Miranda respeita os princípios de igualdade e equidade, promovendo o fortalecimento da escola inclusiva, e entende que a educação especial integra a educação regular e perpassa por todos os níveis, etapas e modalidades de ensino. Esta Escola assegura recursos e serviços educacionais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar e suplementar o ensino regular, com o objetivo de garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos com deficiência física, intelectual, sensorial ou múltipla, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Voltada a promoção de uma educação de qualidade para todos, esta escola:

- efetua a distribuição ponderada dos alunos público alvo da educação especial pelas várias classes da fase escolar em que forem classificados, buscando a adequação entre idade e série/ano;

- implementa flexibilizações curriculares que considerem metodologias de ensino diversificadas e recursos didáticos diferenciados para o desenvolvimento de cada aluno da educação especial, em consonância com o projeto pedagógico da escola;

- promove o estabelecimento de parcerias e redes de apoio para auxiliar os alunos com deficiência;

- realiza o aprofundamento e enriquecimento curricular com o propósito de favorecer o desenvolvimento das potencialidades dos alunos com altas habilidades ou superdotação;

- procura garantir, no âmbito de sua governabilidade, a presença de intérpretes da Libras, guias intérpretes e cuidadores, sempre que necessário;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ**  
**E.E. PREFEITO JOSÉ MIRANDA**

Rua Alair Moreira, nº 578, Pq. Bandeirantes, Sumaré – SP, CEP. 13.181-750

- busca dar sustentabilidade ao processo escolar, mediante aprendizagem cooperativa em sala de aula, trabalho de equipe na escola e constituição de redes de apoio com a participação da família e de outros agentes da comunidade no processo educativo;

- garante apoios pedagógicos, tais como:

a) oferta de apoios didático-pedagógicos necessários à aprendizagem, à comunicação, com utilização de linguagens e códigos aplicáveis;

b) atendimento educacional especializado em sala de recursos em outras escolas ou em instituição que ofereça o atendimento em sala de recursos no contraturno de sua frequência na sala regular com a utilização de procedimentos, equipamentos e materiais próprios, por meio da atuação de professor especializado para orientação, complementação ou suplementação das atividades curriculares, em período diverso da classe comum em que o aluno estiver matriculado;

Na Escola Estadual Prefeito José Miranda os alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem ou com deficiência que dificulte o acesso ao currículo são encaminhados para avaliação médica, psicológica e pedagógica especializada, se necessário, com diagnóstico médico ou parecer psicológico que indique deficiência intelectual, terão atendimento educacional especializado, com acompanhamento do profissional habilitado (atualmente com professor de libras para as deficientes auditivas e professor especialista em TGD para o aluno autista).

As necessidades educacionais especiais são definidas pelos problemas de aprendizagem apresentados pelo aluno, em caráter temporário ou permanente, bem como pelos recursos e apoios que a escola deverá proporcionar, objetivando a remoção das barreiras para a aprendizagem.

O aluno com necessidades educacionais especiais deve ser inserido, preferencialmente, na escola regular com currículo adaptado para atender às suas necessidades individuais e as necessidades gerais da classe. Esta escola prevê o estabelecimento de rede de apoio à inclusão, no espaço físico da escola ou em espaços o mais próximos possíveis da mesma, onde o aluno receba o atendimento educacional especializado (AEE) sempre que necessário.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PREFEITO JOSÉ MIRANDA**

Rua Alair Moreira, nº 578, Pq. Bandeirantes, Sumaré – SP, CEP. 13.181-750

## **Capítulo 10**

### **PROPOSTA CURRICULAR**

Traça diretrizes que asseguram a interação entre os processos de conhecimento, linguagem e afetivo, como consequência das relações entre os diferentes grupos de participantes do contexto escolarizado. Nos termos da legislação vigente, os currículos, elementos integrantes do Plano Escolar, contam com uma base comum nacional obrigatória e uma parte diversificada de modo a atender as necessidades da comunidade, observada a legislação específica.

O Currículo do Estado de São Paulo se contempla com um conjunto de materiais dirigidos especialmente aos professores e aos alunos: os Cadernos do Professor e do Aluno, organizados por disciplina, de acordo com a série, ano e bimestre. Estruturado da seguinte forma:

- Ciências da Natureza

O currículo de Ciências da Natureza, que engloba as disciplinas de Ciências, Biologia, Física e Química que norteiam quatro eixos temáticos: vida e ambiente, ciência e tecnologia, ser humano e saúde e Terra e Universo.

- Linguagem e Códigos

A proposta desenvolvida para a linguagem é estudá-la como uma atividade social. O Currículo do Estado de São Paulo para essa área engloba as disciplinas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol), Arte e Educação Física.

- Matemática

A Matemática é considerada disciplina básica no desenvolvimento dos currículos escolares em todas as épocas e culturas. Sem o desenvolvimento adequado da matéria a formação pessoal não se completa, uma vez que todos utilizam números, medidas, operações e formas no dia a dia.

- Ciências Humanas

A Ciência Humana resulta na acumulação cultural gerada pela sociedade em diferentes tempos e espaços. Seu estudo baseia-se nas artes, línguas e literatura clássica. O currículo dessa área de conhecimento engloba as disciplinas de Sociologia, Filosofia, Geografia e História

A escola segue a Proposta Curricular do Estado de São Paulo com educadores que asseguram princípios essenciais, considerando todo processo de aprendizagem do estudante, com vistas a sua promoção intelectual, bem como a humana, desenvolvendo sua autoestima, seu poder de crítica, legitimando a igualdade de oportunidades em todos os setores educacionais.

A avaliação é um processo contínuo considerando o desenvolvimento intelectual e cognitivo do educando.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PREFEITO JOSÉ MIRANDA**

Rua Alair Moreira, nº 578, Pq. Bandeirantes, Sumaré – SP, CEP. 13.181-750

## **Capítulo 11**

### **PLANO DE AÇÃO**

Uma das prioridades da escola, no momento, é trazer os pais para escola, tornando-os mais participativos e envolvidos com aprendizagem dos seus filhos. Quando os pais estimulam o aprendizado e participam da vida escolar, as crianças obtêm notas melhores, permanecem por mais tempo no sistema de ensino e tornam-se adultos bem mais preparados.

Através das práticas pedagógicas e culturais Incentivar os pais a se envolverem no processo de desenvolvimento escolar dos seus filhos, tais como festas, palestras motivacionais e de interesse comum (saúde, orientação sexual, bullying, preconceito, gravidez na adolescência) e eventos. Divulgando por intermédio dos alunos, através de bilhetes, cartazes, panfletos, redes sociais.

As atividades propostas serão realizadas durante o ano letivo e os resultados acompanhados ao término de cada atividade, com a participação de todos os envolvidos.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PREFEITO JOSÉ MIRANDA**

Rua Alair Moreira, nº 578, Pq. Bandeirantes, Sumaré – SP, CEP. 13.181-750

## **Capítulo 12**

### **IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO**

A avaliação institucional de uma escola ou do sistema educacional tem como objetivos básicos: o autoconhecimento e a tomada de decisões, e tem uma só finalidade: o aperfeiçoamento.

Para melhorar a qualidade, a avaliação institucional tem que nos ajudar na identificação dos fatores que interferem favoravelmente ou negativamente na qualidade. Deve nos oferecer subsídios bastante claros para a tomada de decisões, isto é, informações para a formulação de ações pedagógicas e administrativas voltadas para a melhoria da escola ou do sistema educacional.

A avaliação interna da E.E. Prefeito José Miranda tem como meta o aprimoramento da qualidade do ensino, sendo sustentada por procedimentos de observação e registros contínuos, para permitir o acompanhamento sistemático e contínuo do processo de ensino aprendizagem, de acordo com os objetivos e metas constantes do Projeto Político Pedagógico e Plano de Gestão, do desempenho da equipe escolar, dos alunos e dos demais funcionários, nos diferentes momentos do trabalho educacional, da participação da comunidade escolar nas atividades propostas pela Escola.

#### **A) Acompanhamento e assistência à execução do PPP**

Nas Reuniões Pedagógicas, nas ATPCs e nos Planejamentos são reservados espaços voltados para a troca de experiências e informações, onde os docentes apropriam-se da teoria, aplicando-a no exercício do cotidiano; estudo de textos de interesse do grupo em atendimento às necessidades do mesmo; socialização de atividades práticas que funcionaram bem em sala de aula; seleção interdisciplinar de textos a serem utilizados nas aulas sobre componentes curriculares comuns; reuniões de professores de áreas afins, para trabalhar a multidisciplinaridade.

O núcleo da Direção valoriza e respeita o educador e todos os profissionais da escola no cumprimento de suas atividades, mantendo um ambiente em condições dignas de trabalho, onde todos possam realizar-se profissionalmente, serem tratados com humanidade, respeito e consideração por todo o pessoal envolvido na escola e também por alunos e respectivos pais.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PREFEITO JOSÉ MIRANDA**

Rua Alair Moreira, nº 578, Pq. Bandeirantes, Sumaré – SP, CEP. 13.181-750

As atividades são distribuídas racionalmente e equitativamente entre os demais servidores da mesma categoria; há respeito e valorização mútua entre alunos, professores, funcionários e pais de alunos.

A avaliação e acompanhamento do Projeto Político Pedagógico e sua funcionalidade, será feita pelos pais e pela comunidade escolar através de apresentação de problemas e solicitação de providências, manutenção do diálogo e participação da gestão escolar.

A capacitação, o acompanhamento, o controle e a avaliação serão utilizados como instrumentos eficazes, para que cada elemento da equipe escolar exerça sua função de forma democrática na busca da qualidade do trabalho e que as metas estabelecidas sejam atingidas.

A avaliação deverá ser sistemática e contínua, e resultará da análise do processo de desenvolvimento do aluno, tendo por objetivo detectar as defasagens e necessidades do processo de ensino aprendizagem através de avaliação escrita; avaliação oral; debates; seminários; trabalho individual e em grupos e pesquisas diversas.

Enfim, todo esforço possível e todos os recursos disponíveis serão providos pela escola para levar o aluno ao aproveitamento das atividades escolares para seu desenvolvimento social.

A equipe escolar estará coletivamente compartilhando suas experiências centradas no ensino aprendizagem. O desenvolvimento escolar será analisado bimestralmente e quando necessário haverá intervenções, visando à melhoria do ensino aprendizagem.

## **B) - Avaliação:**

O processo de avaliação do ensino e da aprendizagem será realizado através de procedimentos externos e internos.

A avaliação externa do rendimento escolar tem por objetivo oferecer indicadores comparativos de desempenho para a tomada de decisões no âmbito da própria escola e nas diferentes esferas do sistema central e local.

A avaliação interna do processo de ensino e aprendizagem, responsabilidade da escola, será realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática, tendo como um de seus objetivos o diagnóstico da situação de aprendizagem de cada aluno, em relação à programação curricular prevista e desenvolvida em cada nível e etapa da escolaridade.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PREFEITO JOSÉ MIRANDA**

Rua Alair Moreira, nº 578, Pq. Bandeirantes, Sumaré – SP, CEP. 13.181-750

A avaliação interna do processo de ensino e de aprendizagem tem por objetivos:

- Diagnosticar e registrar os progressos do aluno e suas dificuldades;
- Possibilitar que os alunos auto avaliem sua aprendizagem;
- Orientar o aluno quanto aos esforços necessários para superar as dificuldades;
- Fundamentar as decisões do Conselho de Classe quanto à necessidade de procedimentos paralelos ou intensivos de recuperação da aprendizagem, de classificação e reclassificação de alunos;
- Orientar as atividades de planejamento e replanejamento dos conteúdos curriculares.

No calendário escolar estarão previstas reuniões bimestrais dos conselhos de classe participativos, com a presença da Equipe Gestora, dos docentes, discentes, pais e funcionários, para o conhecimento, análise e reflexão sobre os procedimentos de ensino adotados e resultados de aprendizagens alcançadas.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PREFEITO JOSÉ MIRANDA**

Rua Alair Moreira, nº 578, Pq. Bandeirantes, Sumaré – SP, CEP. 13.181-750

## **Capítulo 13**

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O diagnóstico que deu suporte a esta proposta pedagógica foi realizado com base na articulação da equipe escolar, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas políticas educacionais da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo e no Regimento Escolar da U.E. em torno da função social da escola, com objetivos comuns, num trabalho coletivo voltado para a construção de um perfil de cidadão crítico, participativo e melhoria da qualidade de ensino.

A elaboração deu-se após análises, discussões, reflexões e avaliações entre o pessoal envolvido (gestores, docentes, discentes, funcionários, pais), no firme propósito de oferecer melhores condições para inovações nas políticas educacionais, que vivenciamos no momento.

Com base nos dados elencados o desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico ocorrerá durante o ano letivo com a participação de todos os envolvidos, podendo sofrer alterações durante o processo de aplicação.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ**  
**E.E. PREFEITO JOSÉ MIRANDA**

Rua Alair Moreira, nº 578, Pq. Bandeirantes, Sumaré – SP, CEP. 13.181-750

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL, LDB. Lei 9394/96- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Base curricular Nacional

Currículo do Estado de São Paulo

GANDIN, Danilo e GEMERASCA Mari